



PORTARIA D.G. Nº 1092/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 1022/2017, doc. 3, Protocolo SUAP nº 8492/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barreirinhas/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. KLEICIANNE COSTA CUTRIM, Oficial de Justiça, Matrícula nº 308162040, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, pelo cumprimento de diligências determinadas pela Juíza Titular daquela VT, nos municípios de Paulino Neves, Água Doce do Maranhão, Tutóia e Araioses/MA, em veículo próprio, no período de 28 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, no período de 28 a 30 de novembro de 2017, conforme informações contidas no doc.1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds